ATO Nº 13/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o ato 51/2020, de 02 de dezembro de 2020,

R E S O L V E :

Art.1º- Exonerar, a partir de 05 de fevereiro de 2021, a Sra. *SELMA ELUIZA CHAMPAN*, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário Legislativo da Câmara Municipal de Apucarana, a qual foi provida sem concurso público, não possuindo a servidora estabilidade, conforme o art. 19 do ADCT, no mais, utilizou-se como fundamento o art. 37 e 41 da Constituição Federal, art. 19 do atos das disposições constitucionais transitórias, a Súmula Vinculante 43 e Súmula 346, ambas do Supremo Tribunal Federal, o interesse público e conveniência, tudo conforme decisão anexa proferida nos Autos do processo administrativo 02/2020, o qual teve por base o relatório circunstanciada da Comissão de Processo Administrativo.

Art.2º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, em 05 de fevereiro de 2021.

FRANCILEY PRETO GODOI
Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se